



INDICAÇÃO Nº 160 /2026

A SEC. EXECUTIVA PARA
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
Em 03/03/26

Presidente

Indico à Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, de acordo com os dispositivos dos arts. 169 c/ 170, todos da Resolução n. 86/90 – Regimento Interno deste Poder, seja endereçado expediente ao **Excelentíssimo Prefeito de Porto Acre, Senhor Máximo Antônio de Souza da Costa**, e ao **Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, Senhor Raimundo Gerônimo dos Anjos Chaves**, a seguinte indicação, solicitando a destinação de mais médicos às unidades de saúde do município, com foco na ampliação do atendimento básico, especializado e de média e alta complexidade.

Sala das Sessões "Deputado **FRANCISCO CARTAXO**"

24 de fevereiro de 2026


Adailton Cruz

Deputado Estadual - PSB



JUSTIFICATIVA

A referida indicação tem por objetivo atender a uma demanda urgente da população do município de Porto Acre, que vem enfrentando sérias limitações no acesso aos serviços públicos de saúde. Relatos da comunidade local apontam que algumas unidades de saúde contam com apenas um médico em atuação, o que é claramente insuficiente para assegurar o atendimento contínuo e eficaz da população, sobretudo em casos de maior complexidade ou durante ausências e folgas desses profissionais.

Porto Acre possui mais de 16.693 habitantes, segundo o IBGE (2022), e conta com oito unidades de saúde, entre fixas e móveis. No entanto, além da insuficiência no número de profissionais, o município enfrenta uma grave deficiência na oferta de atendimentos especializados, bem como na atenção de média e alta complexidade. Exames, consultas com especialistas, procedimentos ambulatoriais e até diagnósticos simples muitas vezes precisam ser realizados em Rio Branco, o que implica deslocamentos onerosos, demoras significativas e risco de agravamento do quadro clínico dos pacientes.

Essa realidade compromete de forma direta a qualidade de vida da população, impactando especialmente os moradores das zonas rurais, que são os mais afetados pela distância e pela falta de recursos para buscar atendimento fora do município.

É indispensável que a gestão municipal, adote medidas urgentes para reforçar o quadro médico das unidades básicas de saúde e viabilize o encaminhamento de atendimentos especializados no próprio município, seja por meio de convênios, mutirões, ou pela designação de profissionais com formações específicas.

Sala das Sessões "Deputado **FRANCISCO CARTAXO**"

24 de fevereiro de 2026

Adailton Cruz

Deputado Estadual - PSB